

2024



DECRETO Nº 3.110 de 30 Julho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art 8º e inciso V do art 9º da Lei Municipal 3.935/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 98.000,00** (Noventa e oito mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010401.0412200042.022.339039/102–Outros Serviços Terceiros PJ

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação: 010201.0412200012.001.339039/045–Outros Serviços Terceiros PJ

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 213.000,00** (Duzentos e treze mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010801.1030100182.046.339039/349- Outros Serviços Terceiros PJ

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:

010801.1030100172.044.339030/342- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
010801.1012200182.048.339014/337- Diárias Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
010801.1030300172.045.339039/357- Outros Serv.Terceiros PJ	R\$ 30.000,00
010801.1030500182.049.339039/396- Outros Serv.Terceiros PJ	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL